



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0020-2023

Presta Homenagem aos idealizadores e colaboradores da Copa Amizade de Futebol Amador, pelos 10 anos de existência no município de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 0812-2023

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, prestará homenagem aos idealizadores e colaboradores da competição “Copa Amizade de Futebol Amador”, pelos 10 anos de existência no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que serão conferidos quatro cartões de prata a serem entregues aos Ilustríssimos Senhores Luis Henrique da Silva Oliveira, Cléber Luiz Prado, Benedito Alexandre Rodrigues da Silva e Bruno Leandro de Barros.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2023.

DANI DIAS
Vereadora

VANTUIR FARIA
Vereador

PEDRO SANNINI
Vereador

Protocolo Nº 841-2023
25/04/2023

Departamento Legislativo – DD/VF/PS/gm.

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0020-2023
Processo nº 0812-2023

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo homenagear os idealizadores e colaboradores da competição “Copa Amizade de Futebol Amador”, pelos 10 anos de existência no município da Estância Turística de Guaratinguetá.

A Copa Amizade de Futebol Amador é um evento esportivo que tem se destacado ao longo dos anos no município de Guaratinguetá, atraindo inúmeros participantes e espectadores. Essa competição é realizada por pessoas que, com muito esforço e dedicação, buscam incentivar a prática esportiva entre os jovens e promover a integração da comunidade.

Ao longo desses 10 anos, a Copa Amizade de Futebol Amador tem sido um importante instrumento para o desenvolvimento social e cultural do município da Estância Turística de Guaratinguetá, contribuindo para a promoção de valores como a amizade, o respeito, a solidariedade e o trabalho em equipe.

Portanto, este Projeto de Decreto-Legislativo tem como objetivo reconhecer e homenagear os idealizadores e colaboradores da Copa Amizade de Futebol Amador pelos seus relevantes serviços prestados ao Município, bem como destacar a importância do esporte como um meio de promover a integração social e a cidadania.

Sendo assim, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Decreto-Legislativo, que irá marcar de forma significativa a história da Copa Amizade de Futebol Amador e do município de Guaratinguetá.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2023.

DANI DIAS
Vereadora

VANTUIR FARIA
Vereador

PEDRO SANNINI
Vereador

Departamento Legislativo – DD/VF/PS/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

